

PLANO DE TRABALHO



MUNICÍPIO: MANDAGUARI PARANA

1 - DADOS CADASTRAIS

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI			CNPJ:	76.285.345/0001-09		
Endereço:	Avenida Amazonas, 500						
Cidade:	Mandaguari	UF:	PR	CEP	86975-000	DDD – Telefone:	44-3233-8400
Conta Corrente	Banco		Agência		Praça de Pagamento		
24.848-7	BANCO DO BRASIL		0360-3		Mandaguari		
Responsável:	Romualdo Batista		CPF:		652.718.409-30		
			RG:		3.489.662-3		
Cargo:	Executivo Municipal			Função:			Prefeito Municipal

2 - OUTROS PARTÍCIPES (Gestor do Programa no Município)

Nome	Geraldo Sincero Sobrinho	CPF ou CNPJ	086.865.809-04
Endereço	Av. Fermino Coraza, 404	CEP	86.975-000

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola e pecuária das propriedades de agricultores familiares do município de Mandaguari, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

4 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Mandaguari tem no setor agropecuário uma das principais fontes de renda para a economia local. Além disso como tem a sua base, propriedades familiares o que de pulverizada movimentada intensamente o setor secundário e terciário com um total de aproximadamente R\$ 105.000.000,00 ao ano.

O município é bastante diversificado, tendo como atividades principais a avicultura de postura, café, avicultura de corte e a produção de grãos. Ainda, de tem grande expressão na produção de olericulturas diversas abastecendo toda a região.

O atendimento as demandas dos produtores, referente à correção e melhoria da fertilidade do solo, através da aplicação do calcário oriundo do Programa, proporcionará aumento da produção das explorações desenvolvidas pelos beneficiários.

Com a utilização deste corretivo os pequenos produtores familiares vão melhorar as condições físicas do solo, proporcionando melhores produtividades e conseqüentemente a melhoria de condição de vida no campo.

5 - DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade	Unitário (R\$/T)	Total (R\$)
01		Aquisição de calcário a granel	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	727,3	Toneladas	110,00	80.000,00
Contra-partida Prefeitura Municipal						36,4	Toneladas	110,00	4.000,00
Total						763,7	Toneladas	Total (R\$)	84.000,00

OBS: O corretivo a ser adquirido é o Calcário Dolomítico (a granel), com PRNT mínimo de 75% .

Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)

A aplicação do corretivo (calcário) na propriedade rural beneficiada será necessariamente atestada pelo Fiscal, após informação oriunda do técnico do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores beneficiados	70	70	70

6 - ETAPAS DA EXECUÇÃO	
Etapas	
1ª	Instituição da UTG (Unidade Gestora de Transferências), com atribuições contidas no Art. 23 da Resolução de 28/2011 do TCE-PR.
2ª	Definição das comunidades, microbacias e produtores que serão beneficiados.
3ª	Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição do corretivo aos agricultores.
4ª	Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do convênio, conforme legislação.
5ª	Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos.
6ª	Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário.
7ª	Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 24.848-7 da Instituição Financeira Oficial, Banco do Brasil S/A, agência de Mandaguari.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em uma única parcela, após a publicação do extrato do mesmo.

A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada a apresentação, pelo município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 61/2011 do TCE-PR.

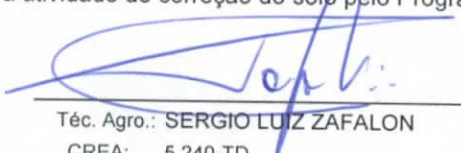
8 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO


Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.


9 - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS		
Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01/05/2015	15/05/2015
Definição dos Beneficiários	01/06/2015	30/07/2015
Definição do Técnico Responsável	01/08/2015	15/08/2015
Levantamento de Documentos	15/08/2015	30/12/2015
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	5 dias	30 dias
Entrega e incorporação do Corretivo (dias após efetivo recebimento do recurso)	120 dias	180 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	180 dias	210 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


Téc. Agro.: SERGIO LUIZ ZAFALON
CREA: 5.240-TD
Instituto Emater de Mandaguari

 Mandaguari - Paraná 28 de Outubro de 2015



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito municipal: Romualdo Batista

CPF: 652.718.409-30

Mandaguari - Paraná 28 de Outubro de 2015

12- APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: _____

Data: 06/11/2015

Gervásio Cerci Filho
Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

CPF: 572.189.209-30

Victor Celso Martini
Chefe do NR da SEAB

Romoaldo Carlos Faccin
Victor Celso Martini
CHEFE NÚCLEO REGIONAL
DA SEAB/PR - MARINGÁ

Gervásio Cerci Filho
Zootecnista - CRMV/PR 03571Z
DEAGRO - N.R. SEAB
Maringá

Norberto Anselmo Ortigara
NORBERTO ANSELMO ORTIGARA
Secretário de Estado